



ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL | Palácio "Eduardo de Freitas Martins"
Rua Mato Grosso, nº 186, bairro Centro, CEP 78.345-000, Castanheira / MT

Indicação nº 38/2021

Autoria: **LOURIVAL ALVES DA ROCHA**

INDICA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO A NECESSIDADE DE CONVOCAR TÉCNICOS DA ASSESSORIA DA AGENDA PARA VIR À CASTANHEIRA COM O OBJETIVO DE ESCLARECER AOS LEGISLADORES SOBRE O PROJETO DE LEI 05/2021.

Com fundamento no que preceitua o Artigo 85 do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa, após ouvir o soberano Plenário, seja encaminhado este expediente indicatório ao Exmo. **Senhor Jakson de Oliveira Rios Júnior**, Prefeito Municipal, visto a necessidade de atendimento da presente proposição.

"JUSTIFICATIVA"

Está Casa de Leis Recebeu no dia 07 de maio deste ano, o Projeto de Lei que vem alterar a redação da Lei Municipal nº 482/2005, que instituiu o regime próprio da previdência social do município de Castanheira. No decorrer de sua tramitação nesta Casa foram surgindo várias dúvidas por parte dos legisladores, sendo assim, gostaríamos de solicitar a convocação de técnicos especializados da Agenda para sanar dúvidas dos vereadores. Dúvidas essas que acreditamos serem elucidadas com a presença destes profissionais especializados na área.

Sendo assim, e preocupado com toda essa situação, pedimos com urgência a visita de um Técnico da Agenda em nosso Município, para que possamos entender todo o desenrolar desse projeto.

Plenário das Deliberações "Adamastor Batista de Miranda", em 28 de junho de 2021.

LOURIVAL ALVES DA ROCHA

Vereador Autor

